



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 149 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.010805/2023-85

Maceió-AL, 23 de março de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos - EJA/EPT, do Campus Murici do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.002219/2023-67, de 23/1/2023.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos - EJA/EPT, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 11:18 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **149**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de  
verificação: **79f0fb307b**